



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Ao 6º dia do mês de abril de 2023, às 08h30min (Horário de Porto Velho), a Comissão do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Membro), Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro) e Prof. Antonio Lemos Régis (Membro) (Portaria nº 35/2022/NT/UNIR - 1167309) deram início aos trabalhos para análise dos recursos impetrados contra o resultado parcial da homologação das inscrições de acordo com o cronograma do Edital nº 01/EISER/NT/2023 (1243195). Foram realizadas as análises dos 03 recursos impetrados. O Resultado da Análise e os motivos de Indeferimento estão apresentados no quadro abaixo:

| Candidato | Resultado da Análise do Recurso | Motivo   |
|-----------|---------------------------------|--|
| 9967      | INDEFERIDO                      | Impetrou recurso fora do prazo previsto no edital. |
| 9990      | DEFERIDO                        | --   |
| 9999      | INDEFERIDO                      | Impetrou recurso fora do prazo previsto no edital. |

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 09h26min, da qual, para constar, eu, Profª Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEMOS REGIS, Docente**, em 06/04/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 06/04/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1306835** e o código CRC **FABB159C**.